



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/995

**PORTARIA Nº 109/CFAOC, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Colocar embarcações em tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, virtude de apresentar os Certificados Estatutários válidos:

<b>NOME EMBARCAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PROPRIETÁRIO/ARMADOR</b>
BETUNORTE II	0011429399	BALSA	BETUNORTE COMÉRCIO DE BETUME E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
SOCORRINHA V	0011449071	BALSA	NAVEGAÇÃO ANA CAROLINA LTDA
INOVAÇÃO I	0011424915	FERRY BOAT	ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DIAMANTE IV	0011460415	LANCHA	ROSENILDO DA CRUZ QUEIROZ
KAROLAINY	0011435364	BALSA	RAUL DE PAULA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
DONA RAIMUNDA VIII	0011426616	BALSA	COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO PRATES LTDA
TAN VII	0010169482	BALSA	TREVO DA AMAZÔNIA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

63043.002826/2021-60

SEIS IRMÃOS VII	0010185755	PASSAGEIRO	P. P. VIEIRA - ME
-----------------	------------	------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.